

Diário Oficial

EDIÇÃO Nº 190.07.25

QUINTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 37, DE 09 DE JULHO DE 2025

Convoca a 1ª Conferência Regional de Políticas para as Mulheres de Itatuba-Pb, Juarez Távora-Pb, Caldas Brandão-Pb, São José dos Ramos-Pb, Fagundes-Pb e Sobrado-Pb.

A PREFEITURA MUNICIPAL ITATUBA, Estado da Paraíba, e o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER- CMDM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com as diretrizes da 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica convocada Convoca a 1ª Conferência Regional de Políticas para as Mulheres da Região de Itatuba, Juarez Távora, Caldas Brandão, São José dos Ramos, Fagundes e Sobrado, como etapa preparatória da 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, a ser realizada no dia 28 de Julho de 2025, no município de Itatuba, estado da Paraíba, das 8 h às 13 h, no Auditório Salvador Gonçalves Borba, Praça Andrade Lima, S/N, Centro, com o tema “Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas”.

Art. 2º A Conferência será coordenada por uma Comissão Organizadora Regional, composta por representantes do poder público e da sociedade civil dos municípios de Itatuba-Pb, Juarez Távora-Pb, Caldas Brandão-Pb, São José dos Ramos-Pb, Fagundes-Pb e Sobrado-Pb, assegurando a participação equitativa e democrática de todos os territórios envolvidos.

Parágrafo único. A presidência da Conferência será exercida por integrante da Comissão Organizadora Regional, eleita previamente entre seus membros, sendo garantida substituição por suplente em caso de impedimento.

Art. 3º São objetivos da Conferência Regional de Políticas para as Mulheres:
I - Fortalecer, incentivar e garantir a participação efetiva das mulheres, com perspectiva da interseccionalidade e da diversidade, no fortalecimento e ampliação das políticas para as mulheres;
II - Elaborar um diagnóstico sobre as condições de vida e as lutas das mulheres em seus territórios, bem como sobre a realidade das políticas públicas a elas direcionadas;
III - Elaborar e consolidar ações prioritárias nas políticas para as mulheres;
IV - Fortalecer, incentivar e garantir o diálogo e a relação entre o governo e a sociedade civil, garantindo maior efetividade e participação social na formulação e implementação das políticas para as mulheres;



Diário Oficial

EDIÇÃO Nº 190.07.25

QUINTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA
GABINETE DO PREFEITO

V – Eleger representantes do município na etapa estadual da 5ª Conferência Nacional de Política para as Mulheres.

Art. 4º O Regimento Interno da Conferência Regional será elaborado e aprovado pela Comissão Organizadora Regional, devendo conter as regras de funcionamento, metodologia, critérios de participação e procedimentos para a eleição das representantes.

Art. 5º A Coordenadoria da Mulher, Diversidade e Dignidade Humana, em articulação com os demais municípios e suas respectivas Secretarias ou Conselhos, será responsável por assegurar ampla divulgação da conferência, bem como transparência em todas as suas etapas.

Art. 6º As despesas necessárias à organização e realização da conferência correrão por conta dos recursos orçamentários das Secretarias e Coordenadorias dos municípios envolvidos, bem como por meio de parcerias e apoios institucionais.

Art. 7º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Itatuba, 09 de Julho de 2025.

JOSMAR LACERDA MARTINS
Prefeito Constitucional de Itatuba-PB

JENNIFER RAFAELE NERES DE ANDRADE
Presidente do Conselho Municipal da Mulher



Diário Oficial

EDIÇÃO Nº 190.07.25

QUINTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA-PB
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM

Resolução CMDM Nº 02, DE 10 DE JULHO DE 2025

Institui a Comissão Organizadora 1ª Conferência Regional de Políticas para as Mulheres.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER- CMDM DO MUNICÍPIO DE ITATUBA no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto Municipal nº 37, de 09 de julho de 2025, que convoca a 1ª Conferência Regional de Políticas para as Mulheres,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Regional de Políticas para as Mulheres, responsável por planejar, coordenar, executar e acompanhar todas as etapas da Conferência, conforme disposto no Regimento Interno.

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora:

- I – Elaborar o Regimento Interno da Conferência Municipal e submetê-lo à aprovação;
- II – Definir e divulgar o cronograma de atividades e prazos da Conferência;
- III – Coordenar a organização da etapa municipal, garantindo sua realização de forma democrática, participativa, inclusiva e acessível;
- IV – Organizar o processo de inscrição de participantes, o credenciamento e o processo de eleição de representantes para a etapa estadual;
- VI – Sistematizar e encaminhar as propostas aprovadas e a lista de representantes eleitas(os) à Comissão Organizadora da etapa estadual.



Diário Oficial

EDIÇÃO Nº 190.07.25

QUINTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 3º A Comissão Organizadora será composta por representantes dos seguintes municípios: Itatuba, Juarez Távora, Caldas Brandão, São José dos Ramos, Fagundes e Sobrado;

I – Secretaria e ou Coordenadoria responsável pela política para as mulheres de cada município;

II – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de cada município;

III – Representações da sociedade civil com atuação no campo dos direitos das mulheres de cada município, caso exista.

Art. 4º Os nomes das pessoas integrantes da Comissão Organizadora e suas indicações dos órgãos ou entidades que representam segue em anexo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Itatuba, 10 de julho de 2025.

Jennifer Rafaelle Neres de Andrade

JENNIFER RAFAELE NERES DE ANDRADE
Presidente do Conselho Municipal da Mulher

